



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 839 /2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: 973 liberal
EDIÇÃO: 104 12
EDITADO EM: 22 104 2013

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 044/1996 de 20 de Março de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada os membros e mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 01/12/12 a 01/12/14, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nome dos titulares

Saete Bell”Aver klasmann
Joscelino Moisés Frangiotti
Ivone Maciel Góes

Órgão que representa

Secret. Mun. de Assist. Social
Secret. Mun. de Educação
Secret. Mun. de Saúde

Nome dos suplentes

Solange Dutra de Lima
Neulandia Saete Brizola
Fabio Emborana

Órgão que representa

Secret. Mun. Assist. Social
Secret. Mun. de Educação
Secret. Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nome dos titulares

Palmira Batista Ferreira

Vasti Maciel Goes

Ivonete Zambini

Órgão que representa

Clube de Mães Jacareí

Clube de Mães Japorã

Clube de Mães Jacareí

Nome dos suplentes

Natalina Ana de Freitas

Marisângela Neves de Barros

Josina Maria de Andrade

Órgão que representa

Clube de Mães de Jacareí

Clube de Mães de Japorã

Clube de Mães de Japorã

MESA DIRETORA

Presidente: Salete Bell'Aver Klasmann

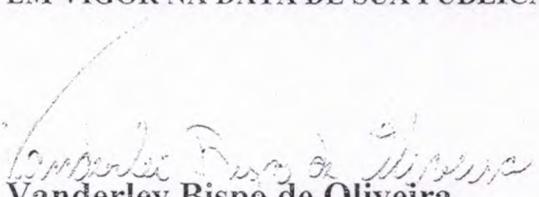
Vice-presidente: Vasti Maciel Goes

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Adriana Martins dos Santos - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDIFÍCIO DO CRAS/PAIF MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A
DOZE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ESSE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO.


Vanderley Bispo de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL